

ID: 257747B7FF974



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0048/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Contratado (a): Maria de Jesus Kellriane Almeida Amorim

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para o SCFVF.

Da vigência: De 02 de maio 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00

Endereço: Rua São José nº 160 - Centro.

Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0049/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Contratado (a): Irismar Ribeiro da Silva

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para o CRAS I.

Da vigência: De 02 de maio 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00

Endereço: Rua São José nº 160 - Centro.

Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (Um mil,

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: 207873C4BCDE4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HILO DE ALMEIDA SOUSA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o Título Honorífico de CIDADÃO ANGICALENSE, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Hilo de Almeida Sousa.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2024


Genilson Gomes de Sousa
(Vereador – Presidente)


Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 5C54BC6C84994



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, LUIZ DE MOURA CORREIA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o Título Honorífico de CIDADÃO ANGICALENSE, ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Luiz de Moura Correia.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2024


Genilson Gomes de Sousa
(Vereador – Presidente)


Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: C43A942081A64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO ENGENHEIRO SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o Título Honorífico de CIDADÃO ANGICALENSE, ao Engenheiro Superintendente de Engenharia e Arquitetura, Otávio Nogueira Matias.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2024


Genilson Gomes de Sousa
(Vereador – Presidente)


Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br